



"PROJETO DE LEI Nº 049/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA ÂNGELO SENA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Junho de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua. 08**", localizada no Residencial Bela Vista, denominada de "**RUA ÂNGELO SENA**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Maio de 2014.


Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Vereador/ Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

*MV
JUL/14*



"PROJETO DE LEI Nº 049/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA ÂNGELO SENA".

Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Bela Vista de "Rua Ângelo Sena", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Ângelo, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 29 de Maio de 2014.


Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Vereador/ Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

MLX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0003/12

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada praça ou via pública com o nome de Ângelo Sena.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

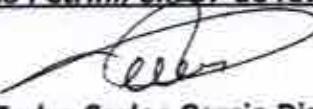
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e após ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada praça ou via pública com o nome de Ângelo Sena.

JUSTIFICATIVA:

Foi homem honrado e trabalhador, tendo granjeado simpatia e vasto círculo de amizade em nossa comunidade mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar, pelo que considero que essa homenagem é de inteiro merecimento à memória do saudoso munícipe e a sua família.

Diante disso, solicito à Mesa Diretora que determine as providências no sentido de viabilizar a presente proposta no tempo adequado e, por uma questão de justiça, que seja dada ao vereador subscritor desta a autoria do respectivo projeto.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 07 de fevereiro de 2012.



Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Lida na Sessão de 07/02/2012

Secretaria - Providenciado em: 07/02/12

Despacho em 07/02/2012

Ofício nº 1

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer."

MH

Angelo Sena nasceu em Araraquara no dia 26/junho/1909 ali ficou até sua adolescência, trabalhando na fazenda cachoeira perto de Araraquara.

Aos 18 anos conheceu a Sra. Aparecida Coletta e aos 22 anos se casou e mudaram-se para Guariba onde foram muito bem acolhido por todos, fazendo muitas e boas amizades.

Desta união nasceram 10 filhos cujo os nomes são: Antônio já falecido, Oiga já falecida, Orlando, Nair, Mereide, Aparecida, Ovarte, Benedcta, Eiza e Neusa...

Vindo para Guariba residiu na Rua do café hoje conhecida como Rua Ferez Sadalla, trabalhou em toda região por exemplo: Fazenda do Sr. Aurélio Sanches, Fazenda Santa Terezinha do Sr. Saul Borssari, Fazenda Santa Maria do Sr. Emídio de Laurentez, Fazenda Sto. Antônio do Sr. Nicola Peta, Fazenda Itaunas e outras como fiscal das lavouras e nas Usinas da região nas lavouras....em seguida veio a trabalhar na Prefeitura Municipal como operario e tambem prestando serviço como guarda da praça Silvio Vaz de Arruda.

Ao convite do Sr. Ernesto de Angelis foi trabalhar na coplana recebendo assim uma homenagem quando completou seus 18 anos de funcionario no dia 1º de maio de 1989...e ali ficou até sua aposentadoria.

No dia 26 de junho de 2000 completou seus 90 anos vindo a falecer no dia 15 de novembro do mesmo ano deixando saudades para toda a familia que ainda reside em Guariba. Quando faleceu ele morava na Av: Da Saudade n°459.

Relatório feito por sua filha Benedcta Sena Gardino..

MIXO



Homenagem da Coplana ao Sr. Angelo Senna
no dia 1º de maio 1989

muHs

MINISTÉRIO DA AZERDO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARNAVAL DE BERNY/EL AGACO CONTRARIO/17

DISCUSSION

VALORES FUNDAMENTAIS DO TERRITÓRIO NACIONAL

1100

ANGELO SENA

306 912 068 72

WILSONS BIRDS

26-06-09

306 912 068 72

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrhou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 000479



Número 81.844



Assinatura do Portador

Angelo Sevo

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Angelo Sevo

Loc. Nasc. ABARQUERA

Est. S. PAULO Data 26/06/1909

Profissão JOÃO Sevo C.
dn. Rebeca Bassi

Est. Civil CASADO Doc. N° 35
Fls. 60V Lvs. 07 Reg. Civil REGIÃO

Outro doc. S. PAULO

Situação Militar. Doc. Cent. Rel. 3.º Cat.
Nº 63362 Órgão 2.º RM Er. S. PAULO

Naturalizado Doc. N° _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____

Doc. Ident. N° _____ Esp. em _____

Estado _____

Obs. _____

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Name _____

Doc. _____

Name _____

Doc. _____

Name _____

Doc. _____

Est. Civil _____

Doc. _____

Est. Civil _____

Doc. _____

Nascimento _____

Doc. _____

Doc. _____

Doc. _____

Doc. _____



M.W.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que de se interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho



Nome do portador Singelo Sena

cedido em Piraraguara - São Paulo
36 de junho de 1909
Filho de João Silveira e Regina Bress

Estado Civil Casado

Car branca Altera 1,68

Sinal particulares M.D. 100

Institution Massachusetts

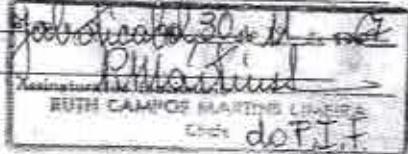
Residência Rua do Vale, 578

Guariba

Professor Walter Shewhart

Documentos apresentados em cas. n.º 35, fls. 60 de
livro n.º 7, dist. Rincão, exp. 361040

Überprüfung



ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em ____ de ____ de 19____

Naturalizado em ____ de ____ 19 ____ filo.

Canada.com

de nacionalidade _____

Lugar do nascimento

Data do nascimento: ____ de ____ de ____

Carteira de estrangeiro n.º _____

Local de emisión _____

FILHOS BRASILEIROS

Empregador: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DA ZONA DE GUARIBA
 Rua: AVENIDA ANTONIO ALBINO, 1648
 Município: CENTRO - CEP 16888
 Esp. do estabelecimento: GUARIBA - SP
 Cargo: Tricôla
 Data admissão: 01 de Junho de 1980
 C.B.O. nº: 40
 Registro nº: 02 Fis./Ficha: 02
 Remuneração especificada: CR\$ 611,00
 (Tricôla e 10% de mil
 membros)

Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída: 10 de Janeiro de 1981

Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Empregador: _____
 Rua: _____ N°: _____
 Município: _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento: _____
 Cargo: _____ C.B.O. nº: _____
 Data admissão: _____ de _____ de 19 _____
 Registro nº: _____ Fis./Ficha: _____
 Remuneração especificada: _____

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

No seu ordenado está embutido 40% de antecipação salarial, após a promulgação do Plano Verão.

Guariba - SP, março de 1989

Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba

No seu ordenado de Abril está embutido 30% de antecipação salarial, ref. o Plano Verão II.

Guariba - SP, Abril de 1989

Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

10/10

